



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA AZUL**

Rua: Dona Maria das Dores, 248- Fone: (016) 3982 9100 - Fax: (016) 3982 1179  
CNPJ Nº 44.229.839/0001-71 CEP: 14.230-000 - Serra Azul- SP

**PORTARIA N º083, DE 1º DE MARÇO DE 2017.**

Designa comissão de sindicância especial para apuração das responsabilidades da empresa Moreti Segurança E Vigilância Patrimonial devido ao notório descumprimento contratual ocorrido nas festividades do Carnaval 2017 na cidade de Serra Azul.

**AUGUSTO FRASSETTO NETO**, Prefeito Municipal de Serra Azul, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, com o objetivo de apurar os fatos que envolvem a inexecução contratual da empresa Moreti Segurança e Vigilância Patrimonial, que culminou na cassação do alvará de realização das festividades do carnaval 2017, e

**CONSIDERANDO**, o disposto no despacho 064/2017,

**RESOLVE:**

I – Designar os Servidores Municipais **SEBASTIÃO HENRIQUE QUIRINO; EDINO LONGO SALVADOR e CLOVIS LUIS TUNIS BASÍLIO**, todos servidores municipais para, em comissão e sem ônus à municipalidade, sob a presidência do primeiro, apurarem as responsabilidades em face do descumprimento contratual da empresa Moreti Segurança e Vigilância Patrimonial – LTDA, que flagrantemente descumpriu o contrato nº 013/2017, descumprimento esse que consistiu no envio de homens em quantidade inferior ao mencionado no contrato e em desacordo com o que dispõe as normas da Polícia Federal.

II – conceder o prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis, para a conclusão dos trabalhos ora determinados que deverá se processar com a elaboração de relatório circunstanciado, restando facultado aos integrantes da comissão ora constituída, plena liberalidade para atuar nas diligências que se apresentarem necessárias, independentemente de qualquer formalidade, visando elucidar as questões ora sindicadas, obedecida a legislação regente e o direito ao contraditório.

Serra Azul, 1º de março de 2017.

---

**ALGUSTO FRASSETTO NETO**  
**Prefeito Municipal**